



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 0123/16

APROVADO PELO PLENÁRIO E
ENCAMINHADO AO EXECUTIVO
EM 25/08/16

JOSÉ MÁRCIO
1º VICE PRESIDENTE

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Reclamação de nº 24, compareceu à Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) do Bairro de Lourdes, para verificar as condições físicas, de trabalho e atendimento, conforme relatório anexo. Durante a fiscalização foi apurado junto à Gerência da UAPS / Bairro de Lourdes que:

- não há uma sala destinada à Administração e gerência;
- a Unidade precisa de uma reforma, por não comportar o número de usuários e estar em mau estado de conservação;
- trata-se de imóvel alugado;
- a área de espera para atendimento necessita de bancos;
- os banheiros de funcionários e de usuários não são adaptados para portadores de necessidades especiais;
- o consultório ginecológico e os consultórios médicos estão com piso inadequado e faltando pia;
- por se tratar de uma casa adaptada, não há estrutura física para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- o equipamento necessita de dedetização;
- há a clara necessidade de construção de uma nova UAPS, que atenda melhor a população;
- há necessidade urgente de mobiliário e material de consumo e de uso diário da Unidade;
- inexistem Alvarás (de funcionamento, do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária) no recinto.

Requeremos, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

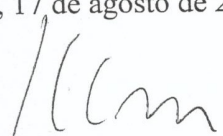
1. a possibilidade de reforma ou ampliação da Unidade, ou ainda a construção de nova Unidade para atender os moradores do Bairro;
2. o aluguel pago e a duração do contrato de locação do imóvel;



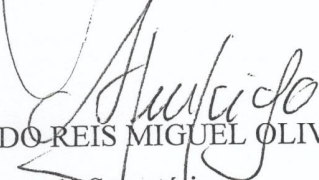
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

4. a possibilidade de reforma dos banheiros de funcionários e usuários, a fim de adaptá-los ao uso também dos portadores de necessidades especiais;
5. a possibilidade de manutenção do piso dos consultórios médicos e ginecológico e a colocação de pias nos mesmos;
6. a adaptação geral do imóvel para uso de portadores de necessidades especiais;
7. a periodicidade que é feita a dedetização do imóvel, bem como qual a próxima data prevista para realização do serviço;
8. o fornecimento de mobiliário e material de consumo e de uso diário na Unidade, sua periodicidade e se está regular;
9. a resolução da questão dos Alvarás, com previsão de recebimento das devidas autorizações.

Palácio Barbosa Lima, 17 de agosto de 2016.


RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES
1º Vice-Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário

